



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 12.822/2022

DECISÃO

Trata-se de contratação da empresa SISNEMA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA LTDA. visando a capacitação "GPOs, WSUS no Windows server 2016 – LABS NA PRÁTICA (SS2823), síncrona, *on-line*, que deverá ser realizada nos dias 1º a 8.8.2022, das 19h às 23h, com carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas, para a capacitação de 1 (um) servidor lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação.

A teor das informações e documentos que instruem os autos, atestadas pela Equipe de Planejamento, verifica-se a notória especialização da entidade promotora na área de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal que se pretende contratar, pelo que incidente, na espécie, a inviabilidade de competição e, em decorrência, a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, II c/c o art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/1993.

Nesse contexto, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa SISNEMA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA LTDA., para a realização do evento de capacitação acima mencionado, com fundamento no art. 25, II c/c o art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/1993.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da referida Lei submeto a presente decisão à ratificação do Sr. Diretor-Geral.

Florianópolis, 18 de julho de 2022.

Geraldo Luiz Savi Júnior
Secretário de Administração e Orçamento